



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Centro de Serviços Compartilhados
NUP SEI:	00146.000627/2025-72
DOCUMENTOS:	Termo de Referência, SEI 1024545.
ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria do processo eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Estados (CAU/UF), abrangendo a validação integral do Processo Eleitoral bem como do Sistema Eleitoral Web, de acordo com seus instrumentos normativos e regulamento eleitoral.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência, SEI 0835949, AUTORIZAMOS, na forma do art. 54 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2023, a contratação, por dispensa de licitação, com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria do processo eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Estados (CAU/UF), abrangendo a validação integral do Processo Eleitoral bem como do Sistema Eleitoral Web, de acordo com seus instrumentos normativos e regulamento eleitoral, e valor global estimado de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais), com vigência até 31 de março de 2027, segundo condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Brasília-DF, 7 de julho de 2026.

WIVIANE LOMBARDI BROCO
Gerente de Orçamento e Finanças

JAIME TEIXEIRA CHAVES
Gerente Executivo